



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 03/2020 – CPCD

Abertura de Inscrições para Credenciamento e Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão Avaliadora do Processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 30 de julho de 2020, lavrada a Ata nº 008/2020-PPGEFB, e designada pela Portaria nº 025/2020– CCH, constituída pelos Docentes Fernando dos Santos Sampaio (presidente), Cecília Maria Ghedini (membro) ambos da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão e Valdecir Soligo (membro), lotado na UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, de 09 de julho de 2020, que aprova as Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES de em vigência;

TORNA PÚBLICO:

1º. Abertura do processo de credenciamento e recredenciamento de docentes, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Educação, considerando as exigências das Resoluções: nº 078/2016-CEPE, nº 263/2016-CEPE, nº 065/2020-CEPE e os critérios da Área de Educação da CAPES.

2º. Os docentes interessados **no recredenciamento ou no credenciamento** como



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

professores permanentes ou colaboradores no Programa deverão enviar a documentação exigida, **digitalizada**, para o e-mail: fssampa@gmail.com, **no período de 11 de agosto de 2020 até às 17h do dia 24 de agosto de 2020.**

3º. Os candidatos interessados ao credenciamento como **docentes permanentes** deverão enviar os seguintes documentos comprobatórios:

I – Título de doutor nas áreas do Programa (Doutorado em Educação ou áreas afins), obtido, no mínimo, 12 meses antes da data da publicação desse edital;

II - Declaração emitida pelo Centro afeto, comprovando o Regime de trabalho de docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão, com TIDE ou ser docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão com dedicação de 40 horas semanais. Este último caso somente será possível se, ao menos oitenta por cento dos docentes permanentes tiverem tempo de dedicação Integral à Instituição.

III – Termo de compromisso, em caso de docente externo à Instituição, desde que receba bolsa permanência por período superior a três anos, mantenha vínculo funcional com a Instituição, mediante termo de compromisso, como professor ou pesquisador aposentado, celebração de convênio entre as instituições viabilizando o credenciamento do docente ou mediante a celebração de contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE;

IV - Comprovante de Coordenação ou participação em projeto de pesquisa/atividade de pesquisa ou linha de pesquisa e apresentar síntese do projeto de pesquisa desenvolvido;

V - Cópia do currículo Lattes atualizado dos últimos 5 (cinco) anos (período de janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020);

VI - Registro atualizado de pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

VII - Termo de compromisso, no qual se compromete a zelar e trabalhar pelo desenvolvimento do Programa e a prestar todas as informações solicitadas para o preenchimento do relatório anual da CAPES da forma definida pelo Programa (anexo VII);

VIII – Orientação concluída, no mínimo, de uma IC – Iniciação Científica, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou Monografia de Curso de Especialização, ou orientação no Programa de Desenvolvimento Educacional-PDE ou, orientação ou co-orientação de Dissertação de Mestrado, nos últimos quatro anos;

IX - Anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado, explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas; (anexo VI). Caso não haja tempo hábil para a apreciação



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

do pedido pelo Colegiado e Conselho de Centro poderá ser entregue documento formalizado ao Colegiado e Conselho de Centro, com a ciência da Coordenação de Curso e da Direção de Centro;

X - Proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo disciplinas, projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará (anexo IV e V);

XI – Comprovação da publicação de até 5 produtos, nos últimos cinco anos anteriores (janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020) ao ano de submissão da proposta, entre: artigos em periódicos (A1 – A4, B1-B4), livros, capítulos de livros, verbetes e até um artigo completo em anais de eventos, para atingir uma pontuação mínima de 100 pontos.

XII – Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, II, IV, V, VI e VII.

Parágrafo único: **A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.**

4º. Os candidatos ao credenciamento como **docentes colaboradores** deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

I – Título de doutor nas áreas do Programa (Doutorado em Educação ou áreas afins), obtido, no mínimo, 06 meses antes da data da publicação desse edital;

II - Cópia do currículo Lattes atualizado dos últimos 5 (cinco) anos (janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020);

III - Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

IV - Termo de compromisso no qual se compromete a zelar e trabalhar pelo desenvolvimento do Programa e a prestar todas as informações solicitadas para o preenchimento do relatório anual da CAPES (anexo VII);

V - Anuência do Colegiado, no qual está lotado, explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas (anexo VI). Caso não haja tempo hábil para a apreciação do pedido pelo Colegiado e Conselho de Centro poderá ser entregue documento formalizado ao Colegiado e Conselho de Centro, com a ciência da Coordenação de Curso e Direção de Centro.

VI - Proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo disciplina, projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará (anexo IV e V);

VII – Comprovação da publicação de até 5 (cinco) produtos, nos últimos 5 (cinco)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

anos anteriores (janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020) entre: artigos em periódicos (A1 – A4, B1-B4), livros, capítulos de livros, verbetes e até um artigo completo em anais de eventos, para atingir uma pontuação mínima de 80 pontos

VIII – No caso de docente externo à Instituição, deve-se enquadrar nos casos definidos conforme parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução nº 002/2014-PPGEFB, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a apresentação de Termo de Convênio celebrado entre as instituições ou portaria da autoridade competente, autorizando o vínculo com o Programa ou então celebrar contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE.

IX – Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, II, IV, V, VI e VII.

Parágrafo único: **A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.**

5º. Os docentes **candidatos ao credenciamento** deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Currículo Lattes atualizado;

II - Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;

III – Comprovação da publicação, no quadriênio de avaliação programa (janeiro de 2017 até 31 de julho de 2020), até 5 (cinco) produtos, sendo no mínimo 2 (dois) artigos em periódicos entre A1 e B4, ou livros ou capítulos de livros, sendo necessário atingir o mínimo de 120 pontos na soma total dos produtos;

IV – Conclusão de pelo menos duas orientações de dissertação no quadriênio.

V – Ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas no Programa de pós-graduação no quadriênio;

VI – Ter orientado em Programas de iniciação científica e/ou PIBID, conclusão de curso de graduação ou Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE;

VII - Ter concluído, no quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou extensão ou parte dele, com a apresentação do relatório síntese da pesquisa ou extensão, final ou parcial;

VIII - Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, III e VII.

§ 1º O docente poderá encaminhar à Banca Avaliadora constituída pelo Programa de Pós-Graduação, quando for o caso, documento justificando o não alcance de até dois dos critérios estabelecidos no § 2º, exceto o do Inciso III, e, após análise documental, a Banca pode:

I - Aprovar a permanência do docente no Programa;

II - Proceder ao descredenciamento.

Parágrafo único: **A não entrega de um dos documentos implica na**

desclassificação do candidato.

6º. Serão credenciados, a partir do ano de 2021, até 7 (sete) professores permanentes e até 2 (dois) professores colaboradores, de acordo com a classificação definida pela Comissão e com anuência do Colegiado.

7º. Ao fazer a inscrição para credenciamento ou reconhecimento, o docente deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa:

Linha 01 – Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;

Linha 02 – Sociedade, Conhecimento e Educação.

8º. A Banca fará a classificação dos inscritos a partir da produção intelectual, adotando os seguintes critérios de pontuação:

I - Artigos em Periódicos:

A1	100 pontos
A2	85 pontos
A3	75 pontos
A4	65 pontos
B1	55 pontos
B2	40 pontos
B3	25 pontos
B4	10 pontos

CONFORME LISTA DE AVALIAÇÃO QUALIS (2017-2019), disponível no endereço: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arg/files/PPGEFB/Qualis_novos.pdf

II – Livros e Capítulos de livros:

Livro autoral até 3 (três) autores	Contendo as informações de - Conselho editorial - Informações sobre os autores; - Mínimo 70 páginas. <u>Livros Didáticos não serão avaliados</u>	(100 pontos)
Livro autoral até 3 (três) autores	Com mínimo de 70 páginas. <u>Livros Didáticos não serão avaliados</u>	(80 pontos)
<u>Capítulos de Livros</u>	máximo um capítulo por livro	60 pontos

III – Artigos completos em anais de Eventos:

Internacional	15 pontos
Nacional	10 pontos
Regional	05 pontos

IV- Verbetes e Resenhas: 30 pontos cada.

Parágrafo Único: Caso haja artigos, livros, capítulos de livros ou verbetes que estejam, efetivamente, no prelo ou tenha sido aceito/aprovado para publicação, será considerada a declaração da Comissão Editorial para efeito de credenciamento e credenciamento, para fins de consideração dos índices de produção docente.

9º. A classificação final seguirá a ordem de maior pontuação na soma de todos os quesitos.

10º. A Comissão Avaliadora emitirá Parecer Circunstanciado individual para cada candidato inscrito e **divulgará o resultado até dia 02 de setembro de 2020.**

11º. Os docentes credenciados como permanentes ou colaboradores participarão do processo de seleção de Alunos Regulares com oferta de vaga para ingresso em 2021 e passarão a compor o corpo docente do Programa a partir de 2021.

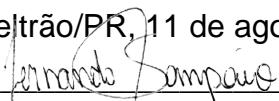
12º. Acompanham o presente edital os anexos de I a VII.

13º. Os candidatos inscritos no presente Processo aceitam os critérios estabelecidos neste Edital, não cabendo recursos quanto ao resultado final.

14º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 11 de agosto de 2020.



Fernando dos Santos Sampaio
(Presidente-CCH/FB)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO I do Edital 03/2020- CPCD/PPGEFB

FICHA CADASTRAL DOCENTE:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: ____/____/____/____

TITULAÇÃO DOUTORADO:

Ano: _____ Área: _____

Instituição (Sigla/Nome/País): _____

VÍNCULO COM A UNIOESTE:

Colegiado a que está vinculado: _____ Centro _____

Mês/Ano de início: ____/____ () Regime 40 horas/TIDE () 40 horas

Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: ____/____/____

Atua em outro Programa de pós-graduação? () Não () Sim.

Programa: _____

Instituição: _____

Vínculo com o Programa: () Professor PERMANENTE () Professor COLABORADOR

Número de orientandos que possui atualmente (se for o caso, nos 2 programas): _____

Número de Orientações em andamento:

Iniciação Científica: _____

TCC: _____

Especialização: _____

PDE: _____

Mestrado Profissional: _____

Mestrado Acadêmico: _____

Doutorado: _____

Total: _____

Local e data:

Assinatura



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO II do Edital 03/2020- CPCD

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES NO PPGEFB CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

De:

Professor(a) _____

Para:

Banca Avaliadora do PPGEFB

Assunto: Encaminhamento a presente solicitação de Credenciamento como Professor(a) Permanente () Colaborador(a) (), na seguinte linha de Investigação:

1. () Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
2. () Sociedade, Conhecimento e Educação

OBS: Caso não seja credenciado como docente Permanente aceita ser credenciado como Docente colaborador? () Sim () Não

Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento:

- () Título de doutor (cópia do diploma)
- () Vínculo institucional (comprovante)
- () Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (comprovante)
- () Currículo Lattes atualizado dos últimos 5 anos (janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020)
- () Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (comprovante)
- () Termo de compromisso assinado
- () Orientações concluídas ou em andamento (comprovantes)
- () Apresentação de documento que comprove a anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado(a) – termos de ciência
- () Apresentação de uma proposta para atuação no Programa (proposta de disciplina e projeto de pesquisa - impressos)
- () Comprovante de ter concluído nos quadriênios, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou parte (síntese do projeto concluído ou em andamento)
- () Comprovação das publicações na área da Educação de até 5 produtos, nos últimos cinco (5) anos (janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020)
- () Outro(s): _____

Local e data: _____

Assinatura: _____



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO III do Edital 03/2020-CPCD

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGEFB CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

De:

Professor(a) _____

Para:

Banca Avaliadora do PPGEFB

Assunto: Encaminho a presente solicitação de Rededenciamento como Professor(a) Permanente, na seguinte linha de Investigação:

1. () Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

2. () Sociedade, Conhecimento e Educação

OBS: Caso não seja credenciado como docente Permanente aceita ser credenciado como Docente colaborador? () Sim () Não

Assinalar os documentos anexos ao processo de Rededenciamento:

() Currículo Lattes atualizado;

() Comprovante de Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;

() Comprovantes da produção, no quadriênio de avaliação programa (janeiro de 2017 até 31 de julho 2020), até 5 (cinco) produtos, sendo no mínimo 2 (dois) artigos em periódicos entre A1 e B4, ou livros ou capítulos de livros, sendo necessário atingir o mínimo de 120 pontos na soma total dos produtos;

() Comprovante de ter concluído pelo menos duas orientações de dissertação no último quadriênio.

() Comprovante de ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas no Programa de pós-graduação no último quadriênio, quando docente permanente, e pelo menos uma, quando docente colaborador;

() Comprovante de ter orientado em Programas de iniciação científica e/ou PIBID, conclusão de curso de graduação ou Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE;

() Comprovante de ter concluído, no quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou extensão ou parte dele, com a apresentação do relatório síntese da pesquisa ou extensão, final ou parcial;

() Anexos deste Edital.

() Outro(s): _____

Local e data

Assinatura:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO IV do Edital 03/2020- CPCD

PROPOSTA DE ATIVIDADE DE PESQUISA

1. Proposta de Atividade de Pesquisa (pesquisa que desenvolve ou desenvolverá):

- 1.1. Título:
- 1.2. Período:
- 1.3. Resumo:
- 1.4. Objetivos:
- 1.5. Articulação com a Linha de Pesquisa:
- 1.6. Pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.7. Agência financiadora:
- 1.8. Outras informações:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO V do Edital 03/2020 - CPCD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO:

Programa: Pós-Graduação em Educação/PPGEFB

Área de Concentração: Educação

Mestrado (X) Doutorado ()

Centro: Ciências Humanas/CCH

Campus: Francisco Beltrão

DISCIPLINA

Código	Nome	Carga horária		
		AT ¹	AP ²	Tot al

(¹ Aula teórica - ² Aula Prática)

EMENTA

OBJETIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADES PRÁTICAS – grupo de _____ alunos

METODOLOGIA

AVALIAÇÃO



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

(critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO VI do Edital 03/2020 - CPCD

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CIÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO

Declaro que _____, professor(a) do Colegiado de _____, Centro de _____, Campus de _____, com Regime de trabalho _____, tem anuência para pleitear credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, atendendo, em caso de ingresso como docente no Programa, as exigências institucionais previstas em Resolução referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Pós-Graduação.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 20____.

Coordenador(a) do Colegiado da Graduação

Diretor(a) do Centro de Lotação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

ANEXO VII do Edital 03/2020 - CPCD

TERMO DE COMPROMISSO INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES

Eu, _____, CPF nº _____, docente do Colegiado _____, se credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, como docente () permanente e/ou () colaborador, () reconhecido, comprometo-me a prestar todas as informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES, quando solicitado pela Coordenação do Programa.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Docente